ACEF/1819/0215467 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Paulo Rita
Maria do Céu Cortez
Juan Piñeiro Chousa
Clara Bento

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade da Maia
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Ciências Empresariais
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Gestão de Empresas
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._2-GEMP-Aviso_10782_2015.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Empresariais
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
340
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
20
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Solicita-se o aumento para 45 vagas, olhando ao aumento da procura nacional e internacional de estudantes de todos os continentes, que nos tem levado a recusar candidaturas.
1.11. Condições específicas de ingresso.
Ser licenciado ou ter obtido no mínimo 180 ECTS em cursos de 1º ciclo do ensino superior. A candidatura é feita através de uma pré-inscrição.

A seleção e a seriação são aprovadas pelo Conselho de Gestão do ISMAI, sob proposta do Coordenador do Mestrado, tendo em conta os seguintes elementos de ponderação, por ordem decrescente de importância:
a) Licenciatura de base;
b) Classificação obtida na Licenciatura;
c) Experiência profissional;
d) Outros elementos curriculares relevantes.
Os candidatos poderão ser submetidos a entrevista individual e/ou provas académicas de seleção.
A abertura das unidades curriculares opcionais está dependente de um número mínimo de estudantes, a determinar pelo Conselho de Gestão do ISMAI, mediante proposta do coordenador do curso e parecer do diretor do departamento.
Os prazos para a candidatura e para a matrícula, bem como as datas de funcionamento de cada ano letivo são fixados pelo Conselho de Gestão do ISMAI.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Regime diurno e/ou pós-laboral.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Campus Académico da Maiêutica
Instituto Universitário da Maia
Av. Carlos Oliveira Campos - Castêlo da Maia
4475-690 Maia
1.14. Eventuais observações da CAE:
Ciências Empresariais (CE) constitui a única área científica fundamental deste ciclo de estudos (81% do total dos ECTS são obrigatórios em CE; 97/130).

O Mestrado é orientado para não-gestores que queiram desenvolver as suas competências na área das ciências empresariais. No entanto, vários dos graus de licenciatura indicados são no âmbito da gestão e ciências empresariais (Licenciados em Ciências da Comunicação, Contabilidade, Economia, Gestão de Empresas, Gestão de Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Gestão do Desporto, Informática de Gestão, Relações Públicas, Turismo, ou áreas afins).

O facto de existirem estudantes sem formação de base na área da gestão implica alguma sobreposição de conteúdos relativamente às matérias lecionadas na licenciatura de Gestão de Empresas (e outras da área da Gestão).

A instituição tem colocado mais estudantes no mestrado do que aquilo que está legalmente estipulado. Neste sentido, foi pedido o aumento do número de vagas no mestrado. Uma vez que a nota de candidatura do último colocado nos últimos 2 anos é de 10 valores, as médias de entrada não são particularmente satisfatórias e a procura foi de 40 e 52 nos últimos 2 anos (respetivamente), a CAE considera que não estão reunidas condições suficientes para aumentar o número de vagas para 45.

A Instituição dispõe de um Regulamento de Creditação de Competências Académicas, Experiências Profissionais e Outra Formação, publicado em Diário da República em 2019, mas que atualmente está em processo de adaptação às necessidades do recente reconhecimento da Universidade da Maia.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Em parte
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A Coordenação do Mestrado é assegurada por uma docente que é Professora Associada do Departamento de Ciências Empresariais da Universidade da Maia e doutorada em ciências empresariais pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Apesar de ter globalmente perfil adequado, regista-se o fato de ter apenas publicado 3 artigos científicos nos últimos 7 anos e numa única revista científica classificada como Q3 na Scopus. Consequentemente, recomenda-se o reforço da sua produção científica.

Este ciclo de estudos conta com corpo docente próprio (14,00/15,15=92%), academicamente qualificado (14,15/15,15=93%) e especializado (9,73/15,15=64%).

Da lista de 17 docentes indicados por informação adicional como pertencentes ao corpo docente deste ciclo de estudos no ano letivo de 2021/2022, 12 constam do guião de auto-avaliação e dispóem de informação relativamente à respetiva carga horária. Destes, 5 docentes apresentam carga horária elevada (entre 362 e 480 horas/ano) e 6 docentes lecionam um número elevado de unidades curriculares (entre 7 e 10 UCs).

De acordo com o Guião de auto-avaliação, a maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (cerca de 83%) e existem docentes do ciclo de estudos em programas de doutoramento há mais de um ano.
2.6.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Coordenadora deve reforçar publicações científicas na área.
Ajustar cargas horárias e número elevado de unidades curriculares atribuídas aos docentes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A Instituição conta com 65 funcionários não-docentes, 37 dos quais possuem o grau de licenciado e 10 de mestre, desempenham funções transversais, designadamente em gabinetes e serviços de apoio, centros, laboratórios e ainda nos serviços de Secretariado, Contabilidade, Tesouraria e Secretaria. Embora não exista informação especifica relacionada com o ciclo de estudos em avaliação, existem serviços comuns ao nível da instituição que oferecem apoio ao ciclo de estudos. O pessoal não docente é qualificado para atender às necessidades do ciclo de estudos.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Sugerimos a realização de mais ações de formação dirigidas ao pessoal não-docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos apresenta uma procura crescente ao longo dos últimos três anos, apresentando nos últimos dois anos um número consideravelmente elevado de candidatos. Este ciclo de estudos é procurado por estudantes provenientes da área da Gestão, bem como por estudantes provenientes de outras áreas.
Relativamente aos destinatários do ciclo de estudos, o facto de existirem estudantes sem formação de base na área da Gestão implica alguma sobreposição de conteúdos relativamente às matérias lecionadas na Licenciatura de Gestão de Empresas (e outras da área da Gestão).

Mais especificamente, a procura do ciclo de estudos tem vindo a reduzir ligeiramente (61 candidatos no ano letivo 2019/2020 versus 55 candidatos em 2021/2022). O número de colocados (45-28-26) excede o número de vagas (20), o mesmo acontecendo com o número de inscritos 1º ano/1ªvez (37-35-23). A nota de candidatura do último colocado tem sido muito baixa (10 valores) mas a nota média de entrada subiu ligeiramente (12.55 para 13.00) embora seja também reduzida. A eficiência formativa é muito reduzida (em 2020/2021 foi de apenas 16% - 6/37).

4.2.2. Pontos fortes
Observa-se uma elevada satisfação dos estudantes e graduados com o ciclo de estudos.
Os estudantes que escolhem o ISMAI têm boas referências de antigos estudantes.
Os estudantes valorizam a ligação com o meio envolvente e a existência do Gabinete de Estágios, que faz a ponte entre a instituição e as empresas.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Rever o posicionamento do ciclo de estudos, designadamente na seleção dos segmentos alvo, dado que o atual targeting híbrido (candidatos com formação na área de gestão e outros sem essa formação) cria situações de sobreposição de conteúdos entre matérias lecionadas na licenciatura e mestrado em gestão de empresas.

Rever a prática a nível de número de alunos colocados e inscritos 1º ano /1ª vez pois excedem o número de vagas. A nota de candidatura do último colocado continua muito baixa. Necessidade de reforçar a eficiência formativa.

Estimular o espírito crítico dos estudantes, uma vez que os mesmos não fazem uma análise crítica da própria formação e da instituição de ensino superior.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
A eficiência formativa do ciclo de estudos é baixa, na medida em que de acordo com a informação disponível no guião de auto-avaliação em 2020/2021 foi de apenas 16% (6/37).
A informação constante no relatório aponta para uma elevada taxa de empregabilidade dos graduados deste ciclo de estudos.
5.3.2. Pontos fortes
Bons indicadores de empregabilidade.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Melhorar a taxa de conclusão do ciclo de estudos, incentivando os estudantes a concluírem a dissertação/trabalho de projeto.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Em parte
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Na sequência da solicitação por parte desta CAE de informação adicional, foi apresentada por parte da Instituição a lista de centros de investigação aos quais os docentes do ciclo de estudos pertencem, com a sua distribuição e identificação por centro, bem como as respetivas classificações dos centros. Constata-se uma grande proliferação de centros de investigação na medida em que são indicados 13 centros para 16 docentes. Dois dos centros de investigação são da Universidade da Maia e os restantes onze de outras instituições. A Unidade de Investigação em Ciências Empresariais e Sustentabilidade (UNICES) da Universidade da Maia agrega maior número de docentes (13), tem foco na área científica do mestrado, mas não está ainda classificada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

O volume e qualidade de publicações científicas por parte do corpo docente, mormente ao nível de artigos publicados em revistas científicas indexadas (Scopus, Web of Science, ABS) ainda não apresenta níveis adequados a um mestrado e, portanto, deve continuar a ser objeto de particular atenção e esforço.
6.6.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Continuar a reforçar o nível de publicações científicas do corpo docente na área do ciclo de estudos.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Apesar de a percentagem de alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos e a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in) serem satisfatórias, o ciclo de estudos apresenta níveis muito reduzidos de mobilidade out de estudantes e docentes, bem como de docentes estrangeiros, incluindo docentes em mobilidade (in).
7.4.2. Pontos fortes
A instituição tem diversos protocolos de mobilidade com universidades de diversos países.
Percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade (in).
7.4.3. Recomendações de melhoria
Criar mecanismos que atuem no sentido de incentivar a mobilidade de docentes e de estudantes (out).
Incluir a língua inglesa em UCs do ciclo de estudos, dada a relevância desta língua no contexto empresarial na área da Gestão.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
Está a ser implementado um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) que tem designado um coordenador e estrutura responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Existem mecanismos internos de garantia de qualidade da responsabilidade do Gabinete de Estudos, Planeamento, Avaliação e Qualidade (GEPAQ) e Gabinete de Estatística (GE). Não está ainda totalmente operacional um sistema formal de avaliação do desempenho dos docentes.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente.
8.7.2. Pontos fortes
Nada a acrescentar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Implementar medidas que promovam o aumento da taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos por parte dos estudantes.
Formalizar a avaliação do desempenho do corpo docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Da última avaliação efetuada por uma CAE nomeada pela A3ES foi recomendada a acreditação deste Mestrado por 3 anos, sujeito a cinco condições que se referem a seguir juntamente com informação sobre a sua evolução desde a avaliação anterior e ações de melhoria futura:
(1) melhorar a atividade científica do corpo docente por meio de sua carreira académica, de modo a possibilitar o incremento do número das suas publicações em revistas internacionais com revisão por pares – do lado da instituição foi reafirmada a necessidade de criar um Estatuto da Carreira Docente; tem havido uma evolução positiva nos resultados da investigação científica do corpo docente em termos de publicações mas ainda a necessitar de reforço para o futuro.
(2) reforçar o desenvolvimento de parcerias académicas com outras universidades nacionais e estrangeiras bem como com empresas – a instituição tem atualmente protocolos e parcerias com 23

universidades estrangeiras de 15 países.
(3) proceder à revisão da estrutura curricular do mestrado e do conteúdo de algumas das suas unidades curriculares de modo a que correspondam melhor às necessidades dos alunos e possam melhorar a procura – foram introduzidas 3 unidades curriculares de opção a 3 UCs que já existiam no plano de estudos e 2 novas unidades curriculares
(4) melhorar a atual taxa de sucesso/conclusão do curso – segundo informação prestada pela instituição, a taxa de sucesso progrediu positivamente, mas a CAE considera que deve ser ainda melhorada.
(5) analisar as causas da baixa empregabilidade e tomar medidas para a corrigir – na informação adicional enviada posteriormente à CAE, a instituição reconheceu ter incluído no Guião de Auto-Avaliação informação errada sobre a real empregabilidade dos seus alunos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A instituição apresenta seis propostas de melhoria:
1) " Propõe-se que a UC de 'Metodologia de Investigação' seja substituída pela nova UC de 'Métodos Estatísticos', de forma a dar resposta aos pontos fracos 1 e 2, sendo os conteúdos da primeira lecionados na UC de 'Projeto de Investigação', aumentando de imediato a sua aplicação prática. A nova UC de 'Métodos Estatísticos', com 3 ECTS, terá
como conteúdos principais a análise estatística uni-bi-multivariada com a utilização do software SPSS."
2) "Aumento do número de ECTS de 3 para 4 nas UC de 'Fiscalidade' e 'Sistemas de Apoio à Decisão', de forma a dar resposta ao ponto fraco 3."
3) "Criação de turmas específicas para alunos estrangeiros e alunos Erasmus, de forma a dar resposta ao ponto fraco 4, o que pode acontecer no ano letivo 2019-2020."
4) "Diminuição para 3 ECTS da UC de 'Metodologia da Investigação', substituída por 'Métodos Estatísticos', e da UC de 'Gestão do Conhecimento e do Capital Intelectual', ambas passando a ter 3 ECTS, de forma a dar resposta ao ponto fraco 5."
5) "Considerando o facto de que não podemos obrigar os alunos a fazerem continuadamente investigação na UNICES, pretende-se, contudo, aumentar as oportunidades de estes alunos fazerem apresentações em congressos internacionais, tanto dos trabalhos científicos produzidos no âmbito do estudo das UC, como das suas Dissertações e Trabalhos de Projeto, dando resposta ao ponto fraco 6.
6) "Se possível, aumentar a contratação de professores para o quadro, com base num currículo relevante de publicações. Implementação efetiva do Estatuto da Carreira Docente, levando em conta o histórico e a qualidade do serviço prestado por cada professor ao ISMAI. Estas medidas dão resposta ao ponto fraco 7."

A CAE concorda com as propostas de melhoria 1, 2 e 4.
As ações de melhoria propostas 5) e 6) são adequadas na medida em que procuram dar resposta a alguns pontos fracos reconhecidos neste relatório.
A CAE opõe-se à ação de melhoria proposta 3), uma vez que esta não contribui para o desenvolvimento de competências relevantes para o meio empresarial, nomeadamente o domínio da língua inglesa por parte dos estudantes.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
A instituição propõe uma ligeira alteração ao atual currículo e plano de estudos, designadamente, aumentando os ECTS de 3 para 4 nas unidades curriculares de 'Fiscalidade' e de 'Sistemas de Apoio à Decisão', reduzindo de 4 para 3 ECTS a UC de ´Gestão do Conhecimento e do Capital Intelectual'

bem como a nova UC de ´Métodos Estatísticos´. Esta substitui a UC de ´Metodologias de Investigação´ cujo conteúdo programático irá integrar a atual UC de ´Projeto de Investigação´. Esta mudança merece o acordo da CAE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A CAE agradece o reconhecimento por parte da instituição da objetividade que esta comissão imprimiu na elaboração do respetivo relatório preliminar. Em virtude das considerações expressas na Pronúnica, a CAE decidiu elaborar as observações finais que se seguem.

Caracterização geral do ciclo de estudos: enaltecer o compromisso da instituição em continuar a procurar evitar sobreposição de matérias entre algumas unidades curriculares face aos desafios colocados pela heterogeneidade dos estudantes.

Corpo docente: sublinhar a importância em reduzir cargas horárias dos docentes e diversidade de unidades curriculares por docente, o que é referido na pronúncia como estando a ser considerado.

Pessoa não-docente: agradecer o esclarecimento prestado relativamente a atividades de formação do pessoal não-docente.

Estudantes: a pronúncia manifesta concordância com as recomendações de melhoria apresentadas pela CAE.

Resultados académicos: a resposta da instituição acrescenta informação adicional quanto ao reforço da eficiência formativa.

Resultados das atividades científicas: a instituição reconhece a relevância em prosseguir com o reforço da investigação e publicações científicas e pretende tomar medidas nesse sentido.

Internacionalização: a instituição assume o compromisso de envidar esforços de modo a melhorar a mobilidade de docentes e estudantes.

Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade: a instituição pretende expandir o campus e dotar docentes e estudantes de melhores condições de trabalho; estão a ser finalizados o novo Estatuto da Carreira Docente e um Regulamento de Avaliação do Desempenho; é intenção promover o aumento das taxas de resposta aos inquéritos aplicados a estudantes e docentes.

Em conclusão, face ao exposto, a CAE dá parecer favorável para que a instituição aumente o número de vagas para 30. Além disso, na medida em que a Pronúncia veio corroborar globalmente a apreciação preliminar desta comissão, a CAE mantém a recomendação de acreditação condicional a 3 anos para este ciclo de estudos. Esta situação irá permitir que a instituição reforce o seu perfil nas dimensões que carecem de melhoria e que foram anteriormente explicitadas como condições a cumprir no médio prazo.
11.2. Observações
Nada a acrescentar.
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O Mestrado em Gestão de Empresas tem enquadramento numa fileira que compreende igualmente uma licenciatura na área científica de gestão. Contudo, tem uma estratégia de posicionamento dúbia pois é referida a sua orientação para não gestores, mas por outro lado é indicada a formação de candidatos com formação de licenciatura sobretudo em gestão e ciências empresariais.
Apesar da evolução positiva registada ao nível do corpo docente, este ainda apresenta investigação científica algo limitada, mormente em termos de publicações em revistas científicas internacionais, incluindo a própria coordenadora do ciclo de estudos. Grande número de unidades curriculares lecionadas por cada docente e elevadas cargas horárias anuais devem ser objeto de ajustamento.
Globalmente, os estudantes e graduados manifestam satisfação com o ciclo de estudos e valorizam a ligação deste com o meio envolvente e as empresas. Devem ter continuidade esforços para melhorar a eficiência formativa.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Aumentar o volume e melhorar a qualidade das publicações na área de Gestão em revistas científicas indexadas (Scopus, Web of Science, ABS).
Reduzir o número de unidades curriculares lecionadas por cada docente bem como as atuais elevadas cargas horárias anuais.
Melhorar a eficiência formativa.